

MARCHA DAS MARGARIDAS

Realizada desde 2000, a Marcha tem o objetivo de mobilizar as mulheres de todo Brasil para a luta por direitos e tem um caráter formativo, de denúncia e pressão, propositivo e democrático. Além disso, abre diálogo e negociação política com o Estado. A cada edição - 2003, 2007, 2011, 2015, 2019 -, a Marcha das Margaridas realiza um amplo processo de construção de sua plataforma política, de forma coletiva e que envolve as mulheres do campo, da floresta e da água. Neste ano, reuniu 100 mil mulheres na Esplanada dos Ministérios e a abertura oficial teve a presença do Presidente Lula, que anunciou várias medidas, entre elas um programa de reforma agrária e o pacto de prevenção ao feminicídio.

Margarida Maria Alves, natural da Paraíba, foi uma das primeiras mulheres a exercer um cargo de direção sindical no País. Defensora dos direitos humanos brasileira, hoje é símbolo da luta pela igualdade de direitos para as mulheres do campo. Ela foi assinada em 12 de agosto de 1983, na porta de casa, e transformada em referência de força e coragem, especialmente para as mulheres. A data foi instituída como o Dia da Luta contra a Violência no Campo e das Marchas das Margaridas.

Outra lei, Nº 11.882 de 19 de abril de 2021, de autoria da deputada estadual (PB) Estela Bezerra de 2021, instituiu 12 de agosto como o Dia Estadual das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, em homenagem à paraibana.



Créditos: Kamila Dantas Matias



DADOS E INFORMAÇÕES

O Observatório das Mulheres Rurais do Brasil foi criado em 2022 e integra o Sistema de Inteligência Estratégica da Embrapa - Agropensa. O sistema Agropensa é composto por 27 observatórios espalhados pelo Brasil, nas mais diferentes cadeias produtivas, como o Observatório da Soja, o Centro de Inteligência de Caprinos, o Centro de Inteligência do Leite entre outros.

O objetivo do Observatório das Mulheres Rurais do Brasil é fornecer subsídios para o desenvolvimento de estratégias, projetos e programas para criação ou aprimoramento de políticas públicas destinadas às mulheres que atuam em atividades agropecuárias, florestais e/ou aquícolas. É uma ferramenta de inteligência para o acompanhamento e antecipação de questões relevantes do campo, considerando recortes regionais e/ou temáticos.

Segundo o portal do Observatório, a “desagregação de dados por sexo revela diferenças e desigualdades e possibilita a investigação de questões específicas que afetam um sexo mais do que o outro.”

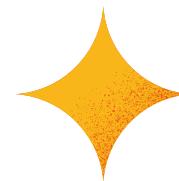
Mulheres rurais no campo

- **Mulheres dirigentes de estabelecimentos rurais: 946.075**
- **Mulheres em codireção: 817.019**
- **Total de mulheres dirigentes: 1.763.094**
- **Mulheres trabalhadoras rurais ocupadas: 4,37 milhões**
- **Total de mulheres no campo: 6,14 milhões**

Fonte: Censo Agropecuário (2017)

Reserva de vagas para pessoas negras em processos seletivos temporários

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos editou a Instrução normativa MGI N° 23, de 25 de julho de 2023 que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, de acordo com a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

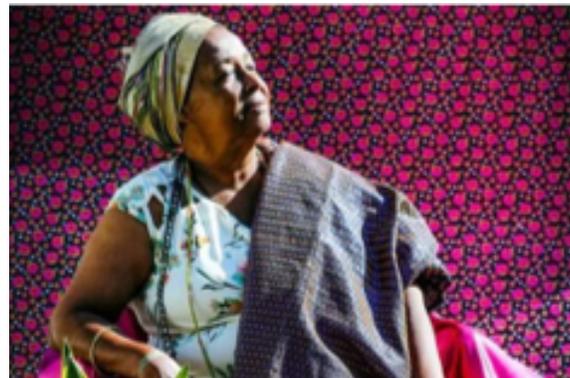


Bernadete Pacífico, líder quilombola é assassinada na Bahia

Bernadete Pacífico, de 72 anos, liderança quilombola baiana e coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), foi assassinada a tiros dentro da associação do Quilombo Pitanga dos Palmares, na noite da quinta-feira (17/08). Ela era ialorixá, e mãe de Flavio Gabriel Pacífico dos Santos, Binho, assassinado há 6 anos. Ela foi secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial na cidade de Simões Filho, onde fica o terreiro.

O quilombo é responsável por uma associação onde mais de 120 agricultores produzem e vendem farinha para vatapá, além de frutas e verduras como abacaxi, banana da terra, inhame e maracujá. Cerca de 290 famílias vivem no local de 854 hectares, que foi certificado em 2004, mas ainda não teve o processo de titulação concluído.

Em julho deste ano, Bernadete participou, ao lado de outras lideranças quilombolas da Bahia, de um encontro com a presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, na comunidade Quingoma, em Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. Na ocasião, ela denunciou ameaças e violências contra a comunidade quilombola.



O Ministério das Mulheres emitiu uma nota de pesar sobre o assassinato.

Confira neste link. : <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/agosto/nota-sobre-o-assassinato-de-mae-bernadete-na-bahia>

Momento histórico

IBGE divulga retrato inédito sobre população quilombola

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) investigou pela primeira vez os integrantes dos povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo 2022, a população quilombola do país é de 1,32 milhão de pessoas, ou 0,65% do total de habitantes do País. A Bahia é a unidade da Federação com maior quantidade de quilombolas: 397.059 pessoas, ou 29,90% da população quilombola recenseada.

O Maranhão fica em segundo lugar, com 20,26% dessa população: 269.074 pessoas quilombolas. Os dois estados concentram metade (50,16%) da população quilombola do Brasil. A metodologia é inédita e foi desenvolvida pelo IBGE em parceria com a [Conaq](#) - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – que há 20 anos luta pelos direitos e reconhecimento das comunidades quilombolas.

O censo

O primeiro censo no Brasil foi realizado em 1872. De acordo com o site [Memória IBGE](#), a partir da criação do instituto, em 1936, teve início a moderna fase censitária no Brasil, caracterizada pela periodicidade decenal dos censos demográficos, e a nova fase foi ampliada com a abrangência temática do questionário com introdução de quesitos de interesse econômico e social, como os de mão-de-obra, emprego, desemprego, rendimento, fecundidade e migrações internas. A experiência do IBGE na área dos Censos Demográficos tem início em 1940, com a realização do primeiro levantamento com essas características.

Protocolo "Não se Cale"

Nova legislação estadual determina adoção de medidas de auxílio à mulher em risco em ambientes públicos de diversão

O Decreto nº 67.856, de 01 de agosto de 2023, editado pelo governo de São Paulo, regulamenta a Lei nº 17.621, de 3 de fevereiro de 2023, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, e a Lei nº 17.635, de 17 de fevereiro de 2023, que trata sobre a capacitação de funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos e casas de espetáculos para habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres. Com duração de 30 horas e totalmente online, os módulos abordam conteúdos de conscientização, fluxos de atendimento e rede de proteção, agregando conteúdos didáticos nas áreas de Segurança, Saúde e Assistência preparados pelo Governo de São Paulo em parceria com Universidade Virtual de São Paulo (Univesp), Fundação Vanzolini e TV Cultura.

Dentre as ações, está prevista a instituição do selo e prêmio "Estabelecimento Amigo da Mulher". O selo será concedido aos estabelecimentos que desenvolvam ações de enfrentamento da violência contra a mulher e de estímulo à criação de ambientes mais seguros.

A responsabilidade para a gestão do processo é da Secretária de Políticas para a Mulher e do Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP, que expedirão, de acordo com suas competências, as ações necessárias para a implantação do programa.

O PROCON é responsável pela fiscalização dos estabelecimentos e poderá aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das leis.

A capacitação de que trata o decreto será implementada pela Secretária de Políticas para a Mulher, que disponibilizará as informações necessárias ao acesso à plataforma de treinamento dos interessados (as).

Acesse o site do projeto <https://www.mulher.sp.gov.br/naosecale>.

Com informações da Assessoria de Comunicação da Secretária de Políticas para Mulheres do Estado de São Paulo.



Data comemorativa

Mês do combate à violência doméstica

Agosto Lilás foi criado em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006) e estimula a reflexão e discussão a respeito de estratégias para coibir atos de violência doméstica.

Segundo o artigo 5º da Lei Maria da Penha - a Lei nº 11.340/2006 -, a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Marco Legal

Lei do Minuto Seguinte completa uma década

Vítimas de violência sexual têm direito a atendimento obrigatório e gratuito no minuto seguinte à agressão

A Lei Nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Desde a sua edição, mulheres que sofrem essa violência possuem o direito ao atendimento emergencial, integral e gratuito em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS). A lei considera violência sexual qualquer forma de ato sexual não consentido.

O atendimento passa por um protocolo integrado por tratamentos e medicamentos de alta dosagem para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez, antes mesmo das providências policiais, como a realização do boletim de ocorrência.

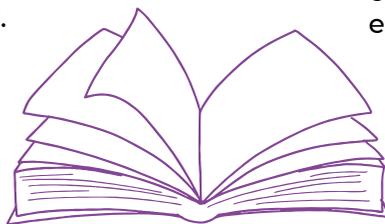


Na estante

“Mulheres em águas de piratas”

O livro aborda questões importantes, como a violência de gênero, a desigualdade de direitos, a discriminação racial e as formas de resistência e organização das mulheres. É abrangente, abordando questões que vão desde a América Latina até a África e a Ásia. No decorrer dos 28 capítulos, é possível acompanhar falas de mulheres de países como Afeganistão, África do Sul, Brasil, Cabo Verde, Chile, Colômbia, Curdistão, El Salvador, Filipinas, Guiné-Bissau, Índia, Líbano, México, Myanmar, Moçambique, Nepal, Palestina, Papua Nova Guiné, Peru, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Venezuela.

Sílvia Ester Orrú é Doutora em Educação pela Universidade de Brasília, Brasil.



Artes

“Livro na estante não significa nada. Ser um acervo para barata e cupim comer”.

Conceição Evaristo

Esse é o objetivo da Casa Escrevivência, o novo espaço cultural inaugurado na cidade do Rio de Janeiro, em julho deste ano e idealizado pela escritora .

Os acervos bibliográfico e artístico da casa pertenciam a Conceição, que durante alguns anos preparou o projeto para tornar o conjunto de obras para acesso público.

O local escolhido para abrigar o projeto é a região chamada de Pequena África, próxima ao Cais do Valongo, principal local de desembarque e comércio de pessoas negras escravizadas nas Américas. As estimativas indicam que um milhão de africanos tenha entrado no Brasil por meio do Valongo.

Expediente

Roberta Viegas e Silva - Coordenadora-geral do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero
Camila Rocha Firmino - Coordenadora do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero
Alessandra Scalioni Brito
Ana Henriques
Kamilla Dantas Matias

Contato

observatorio@mulheres.gov.br
www.gov.br/mulheres/observatorio

